



DESINFORMAÇÃO, A INIMIGA COMUM DA DEMOCRACIA



BRUNO CASTRO

Fundador & CEO da VisionWare

Especialista em Cibersegurança e Investigação Forense



Na Era em que a informação circula à velocidade da luz, a verdade nem sempre acompanha esse ritmo. A desinformação tornou-se uma das ameaças híbridas mais insidiosas à “saúde” das democracias contemporâneas, principalmente em ano de eleições. Não se trata apenas de boatos inofensivos ou teorias marginais: a desinformação é hoje uma ferramenta ao serviço da política, utilizada por atores estatais e não estatais para dividir, manipular e corroer a confiança nas instituições democráticas.

A desinformação infiltra-se onde a democracia é mais vulnerável: na opinião pública. Num ambiente digital onde as redes sociais amplificam conteúdos emocionais e sensacionalistas, factos e ficções misturam-se num caos digital que dificulta a deliberação racional. Quando milhões de pessoas partilham uma mentira, ela ganha uma força social que desafia até as instituições mais sólidas e é precisamente essa a intenção dos

promotores da desinformação: minar a coesão social, semear desconfiança e desmobilizar a cidadania informada. Em eleições, por exemplo, notícias falsas sobre candidatos, manipulações de contexto, deepfakes ou campanhas de difamação podem distorcer resultados, desacreditar sistemas eleitorais e polarizar irremediavelmente o debate público. Face a este cenário, a questão não é apenas como combater a desinformação, mas como fortalecer a resiliência das democracias. Resiliência, neste contexto, não se limita à capacidade de absorver choques. Implica também a aptidão para aprender com eles, uma sociedade resiliente não é imune à mentira, mas sabe reconhecê-la, enfrentá-la e superá-la através da educação, do pluralismo mediático e de instituições transparentes. A resposta europeia a este desafio tem evoluído de forma significativa. Ao longo do tempo têm sido adotadas medidas concretas para enfrentar esta ameaça,

com destaque para a criação do Plano de Ação contra a Desinformação (2018), que visou aumentar a deteção precoce, promover a cooperação entre Estados-Membros e reforçar a responsabilização das plataformas digitais.

Em 2022, a entrada em vigor do Código de Conduta reforçado sobre a Desinformação, direcionado também a grandes plataformas como Google, Meta e TikTok, introduziu obrigações mais rigorosas, como a transparência nos algoritmos, o combate à monetização de conteúdos falsos e a verificação por entidades independentes. Por outro lado, a Lei dos Serviços Digitais (DSA), em vigor desde 2024, estabelece deveres legais de moderação de conteúdos e gestão de riscos sistémicos, incluindo a propagação de desinformação em grande escala. Em Portugal, já houve um esforço em reforçar os mecanismos de combate à desinformação sobretudo através de iniciativas europeias e da cooperação com entidades académicas e tecnológicas.

Um dos principais instrumentos foi a criação do Sistema de Resposta Rápida (RSS), que permitiu sinalizar rapidamente conteúdos suspeitos capazes de influenciar o processo eleitoral, envolvendo o MediaLab do ISCTE e a Comissão Europeia. Este sistema funcionou durante todo o período das legislativas, ajudando a criar uma rede de alerta contra manipulações informativas.

Contudo, estas medidas só serão eficazes se forem acompanhadas por um esforço coordenado a nível nacional e local. A primeira linha de defesa contra a desinformação continua a ser a cidadania.

A literacia mediática deve tornar-se uma prioridade transversal, desde o ensino básico até à formação contínua de adultos. Promover o pensamento crítico, capacitar para o uso ético das redes sociais e desenvolver sensibilidade para os sinais de manipulação são ferramentas essenciais para imunizar a sociedade. No fim de contas, proteger a verdade é proteger a liberdade. **S**

